

OF/008/2025/GSC

Natalândia-MG, 24 de fevereiro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

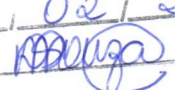
Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópia física do Projeto de Lei abaixo relacionado, depois de discutido e aprovado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação desta Casa Legislativa.

c) PROJETO DE LEI 001/2025, de autoria dos senhores Vereadores Uvaildo Macedo Guimarães, Cleuton Denis Gontijo, Marcos Alves Miguel, Fábio Sebastião Cambraia e José Aparecido Pires Maciel, que "*Dispõe sobre a denominação do Edifício Sede do Poder Executivo Municipal e dá outras providências*".

Cordiais saudações.

Atenciosamente,


VER.º JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
Presidente

RECEBEMOS
24 / 02 / 25


Daniela Mendes de Souza
Secretária Municipal de Governo
CPF: 128.028.458-08